



EDITAL N.º 105/2019

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 28 de junho de 2019:

Processo de Descentralização - Transferência de Competências Intermunicipais 2020 - Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores - Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Conselho Intermunicipal da CIRA, de 18 de junho de 2019, propondo-se que o Município de Aveiro, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, respeitante à área do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular e do Transporte Turístico de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores, e para o ano de 2020, autorizar a CIRA a assumir as competências previstas neste diploma legal; submeter esta proposta a apreciação e votação da Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de setembro de 2019; comunicar a deliberação da AMA à CIRA até ao dia 30 de setembro de 2019.

Acordo de Modificação ao Contrato para a Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a destino final e Limpeza Urbana e respetiva Adenda - Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de junho de 2019, que aprovou a minuta do Acordo de Modificação ao contrato para a Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a destino final e Limpeza Urbana - Contrato n.º 119/2018, e respetiva Adenda - Contrato n.º 576/2018.

6.ª Alteração Orçamental - O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de junho de 2019, que aprovou a 6.ª alteração orçamental.

1
4/4

Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Instituto de Telecomunicações para a Instalação de uma Infraestrutura Tecnológica Aberta para Investigação e Teste de Soluções Avançadas – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Instituto de Telecomunicações.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 74/2019 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 75/2019 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 76/2019 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º 6, sito na Póvoa do Valado, Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz – Deliberado, por unanimidade, aprovar a extinção da cláusula de reversão prevista na escritura do lote de terreno destinado a construção urbana, com a área de 985 m², designado por lote n.º 6, sito na Póvoa do Valado, Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, atualmente inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2316, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1482/19990708, da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

Sistema Público de Bicicletas Partilhadas "BUGA" na Cidade de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 600.000,00€, acrescido de IVA, à taxa

legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º e artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP; autorizar a abertura de procedimento por concurso público internacional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do CCP, para o «Sistema Público de Bicicletas Partilhadas “BUGA” na Cidade de Aveiro», pelo valor base de 600.000,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 6 meses; aprovar as peças do procedimento, Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º, do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo; aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, designando como membros Efetivos: Presidente, João Pontes, Chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes, 1.º Vogal, Ana Cristina Ferreira, Chefe da Divisão de Compras e Património, 2.º Vogal, André Cester Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo; Suplentes: 1.º Vogal, Ricardo Pinto Torrão, Técnico Superior da Divisão de Compras e Património, 2.º Vogal, Alice Marques, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo; delegar no Júri atrás nomeado, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia.

Procedimento por Concurso Público OM/CP/14/19 - "Requalificação Urbana do Largo Luis de Camões" - Adjudicação - Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de junho de 2019, que adjudicou o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar “Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda.”, pelo preço contratual de 410.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 270 dias seguidos, com base na proposta ref.ª AVE10-19, datada de 09-05-2019, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso; aprovou a minuta do contrato ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato; designou, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 290.º-A, do CCP, como “Gestor do Contrato”, a Eng.ª Ana Ferro, Técnica Superior da Divisão de Ambiente Energia e Obras, atribuindo-lhe a função de acompanhar permanentemente a sua execução.

Procedimento por Consulta Prévia n.º OM/Cpr/05/19 - "Demolição de Carreira de Tiro - Esgueira" - Adjudicação - O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 14

de junho de 2019, que, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - Relatório Final, elaborado pelo Júri do procedimento, adjudicou a referida empreitada ao único concorrente admitido "António Guilherme Marques Domingues", pelo preço contratual de 15.600,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 60 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 30 dias seguidos, com base na proposta datada de 20 de maio de 2019, nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso; aprovou a minuta do contrato, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato; designou, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 290.º-A, do CCP, como "Gestor do Contrato", o Eng.º Adelino Lopes, Técnico Superior da Divisão de Ambiente Energia e Obras, atribuindo-lhe a função de acompanhar permanentemente a sua execução.

Procedimento por Consulta Prévia n.º PS/Cpr/05/19 - Prestação de Serviços para a Execução do Projeto do "Teatro Aveirense - Obras de Renovação" - Adjudicação - O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de junho de 2019, que, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º I - Projeto da Decisão de adjudicação, elaborado pelo gestor do procedimento, adjudicou a prestação de serviços ao único concorrente admitido "Gonçalo Louro & Cláudia Santos - Arquitetos, Lda.", pelo preço contratual de 73.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 105 dias seguidos, com base na proposta ref.ª GLCS_TA, datada de 3 de junho de 2019, nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso; aprovou a minuta do contrato ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato; designou, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 290.º-A, do CCP, como "Gestor do Contrato", o Arq. João Ferreira, da Divisão de Projetos e Planeamento Territorial, atribuindo-lhe a função de acompanhar permanentemente a sua execução.

Procedimento por Ajuste Direto n.º PS/AD/04/19 - "Reabilitação dos Blocos 8 e 26 - Edifícios de Habitação Social do Bairro de Santiago" - Adjudicação - O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de junho de 2019, que, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º 1- Projeto da Decisão de adjudicação, elaborado pelo gestor do procedimento, adjudicou a referida prestação de serviços ao único concorrente admitido "Vitor Abrantes, Consultoria e Projectos de Engenharia, Lda.", pelo preço contratual de 8.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 90 dias seguidos, com base na proposta, datada de 18 de junho de 2019, nos termos do Convite, Caderno de

Encargos e demais documentos patenteados no concurso; dispensou a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º, do CCP; designou, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 290.º-A, do CCP, como "Gestor do Contrato", o Eng.º Adelino Lopes, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, atribuindo-lhe a função de acompanhar permanentemente a sua execução.

**Procedimento por Concurso Público n.º PS/CP/05/19 -
Elaboração de Projetos de Apoio à Intervenção Urbanística - Área de Atividades Económicas Aveiro Norte - Abertura de procedimento** - Deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos do n.º 5, do artigo 61.º, da Lei 114/2017, de 29 de dezembro, e ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a celebração de contrato de prestação de serviços para a "Elaboração de Projetos de Apoio à Intervenção Urbanística - Área de Atividades Económica Aveiro Norte"; autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante total de 197.000,00 €, acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP; autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do CCP, com base nos critérios definidos, para a celebração de contrato da referida prestação de serviços pelo preço base de 197.000,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, previstas no n.º 1, do artigo 40.º, do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo; de acordo com o cronograma definido no programa Preliminar, o prazo de execução total é de 270 dias; designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A, do CCP, a Arq. Rita Freitas da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço ou custo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º, do CCP; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do CCP: Efetivos - Presidente, Catarina Pereira, Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras; 1.º Vogal, Maria Emília Lima, Coordenadora da Subunidade de Obras Municipais; 2.º Vogal, Rita Freitas, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo e Suplentes: 1.º Vogal, Adelino Lopes, Técnico Superior da Subunidade de Obras Municipais e 2.º Vogal, Isabel Lopes, Técnica Superior da Subunidade de Obras Municipais; delegar no Júri atrás nomeado, nos termos do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e para a realização da audiência prévia.

Regulamento de Exploração do Terminal Rodoviário de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Exploração do Terminal Rodoviário de Aveiro.

Cálculo das taxas em lotes resultantes de operações de loteamento – Deliberado, por unanimidade, nos termos da proposta, que quando se trate de edificações a erigir em lotes resultantes de alvarás de loteamento o T2 é igual a zero para toda e qualquer edificação prevista no lote, ou seja, quer se trate de edificação principal, quer se trate de anexos, uma vez que a área autorizada no loteamento foi taxada no âmbito da operação de loteamento; e que, a partir desta data, a taxa a cobrar pelo licenciamento /comunicação prévia de edificações abrangidas por operações de loteamento, seja calculada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º do RUMA, considerando-se os anexos incluídos no T2, sendo o T2 igual a zero.

Processo de Obras n.º 72/2019 - António Guerra de Almeida – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos na informação DGU/11120/2019.

Aveiro, 4 de julho de 2019


A Chefe de Divisão



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 6 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 4 de julho de 2019

A Assistente técnica,

Elisabete Resende